

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 42/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013.

AUTORIZA A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E O INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 025675/2011-73 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a análise e recomendação favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 70/2012 e no despacho nº. 66/2012-PGF/UFAL (anexo aos autos), bem como a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 20/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Cooperação Mútua a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET, objetivando a conjugação de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades visando às ações de operação e manutenção da Estação Climatológica e da Estação Meteorológica localizadas no *Campus* Universitário A.C. Simões, contando com a participação efetiva da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de junho de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Presidente do CONSUNI